



02

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE LEI Nº. 027/2025

“Denomina Sebastiana Evaristo Martins a Rua com Início na Rodovia ES 484, localizada entre a Praça Carlos Barroso e a ponte sobre o Rio Calçado, com extensão de 200 metros lineares, no Município de São José do Calçado”.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis o seguinte **PROJETO DE LEI:**

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua SEBASTIANA EVARISTO MARTINS, localizada no espólio da mesma, **localizada entre a Rodovia ES 484, Praça Carlos Barroso e a ponte sobre o Rio Calçado, com extensão de 200 metros lineares em sentido reto**

Art. 2º. No prazo de vacância desta lei, deverá a autoridade Municipal competente fixar placa indicativa do nome da rua descrita no artigo anterior, enviar comunicado informativo aos proprietários do espólio, bem como comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

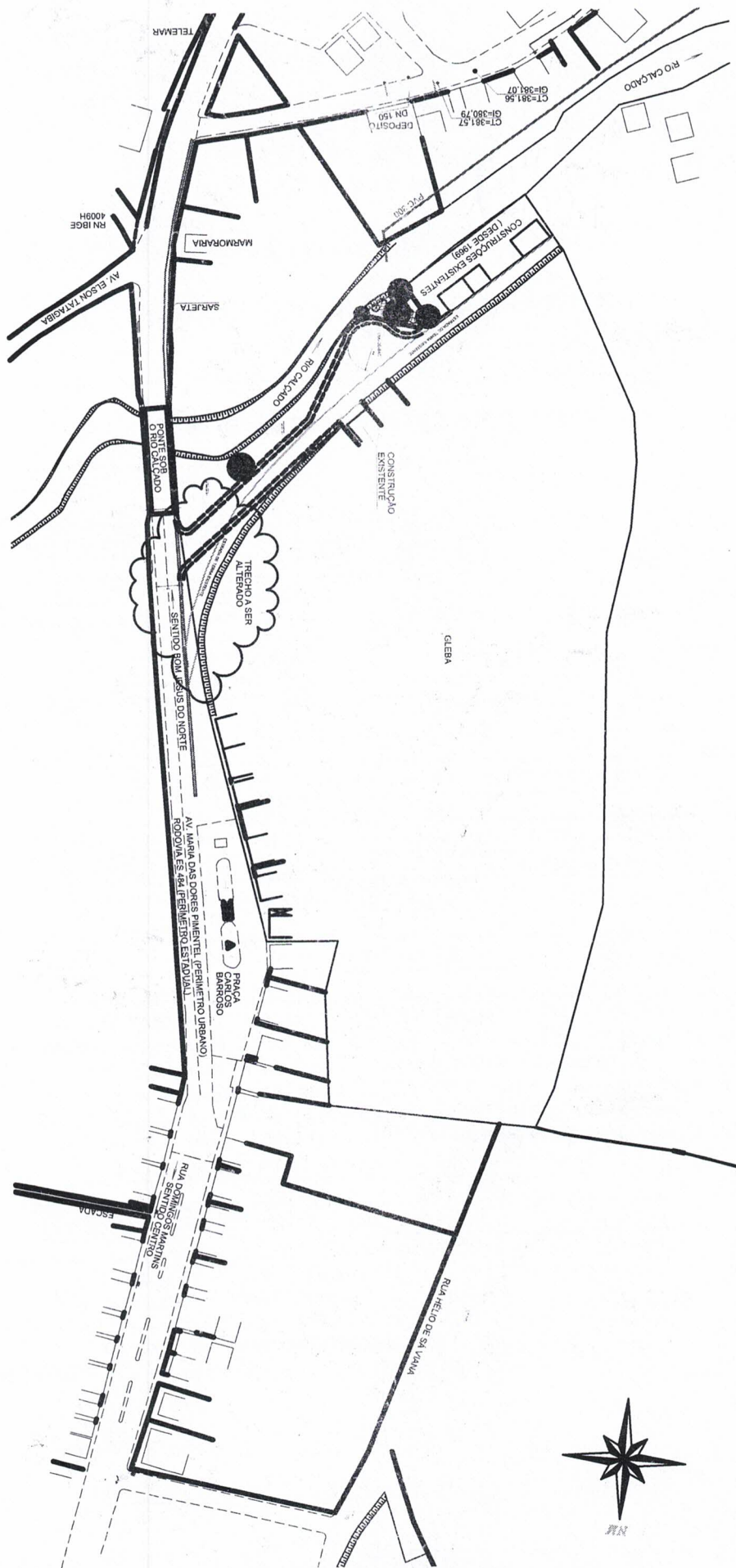
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado, 04 de julho de 2025.

Julierme Costa de Almeida

Vereador

83





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 10 de julho do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 08 de julho de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.